



Licença de Operação

LO Nº.: 12722/2021

VALIDADE ATÉ: 28/04/2026

PROCESSO Nº.: 2019/0000050055

DATA DO PROTOCOLO: 05/12/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO:

RUA XAVIER PACHECO S/N, BAIRRO:INTERIOR

MUNICÍPIO:

Santa Maria do Pará - PA

CEP:

68738-000

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0036-10

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-1 - Captação / Tratamento / Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 13849

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

RUA XAVIER PACHECO S/N, BAIRRO:INTERIOR - Santa Maria do Pará - PA
Coordenadas Geográficas:

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Maria do Pará (PA), composto de captação, reservação, tratamento de desinfecção e distribuição de água, o qual possui a Outorga de Uso nº 5325/2021 com validade até 25/01/2026, para captação de água subterrânea em 04 poços tubulares para finalidade de abastecimento público. A vazão total concedida foi de 5993,92 m³/dia para atender uma população de 13.849 habitantes, considerando os termos do Parecer Técnico nº 51748/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2021 de 14/04/2021.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I);

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 29 de abril de 2021

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 29/04/2021 18:44;

Wagner Luis Moreira Cardoso 29/04/2021 18:42;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/A4nW>

